

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20 -AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP:
37.890.000**

PORTARIA Nº 037/2018

**ALXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **Marilda Alves da Silva Vitória, CPF nº 000.255.486-03**, no cargo efetivo de Operário I, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, de conformidade com a perícia em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de maio de 2018.

**Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**